



LEI Nº 1.427, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 341.555,70 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.1.038 - Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 341.555,70

Fonte de Recursos: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL.....R\$ 341.555,70

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024 conforme demonstrativo constante do anexo I, desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi RO, 18 de fevereiro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024**

ATIVO FINANCEIRO

| | |
|---------------------------------|----------------------|
| Bancos Disponibilidade de Caixa | 23.523.156,44 |
| TOTAL ATIVO | 23.523.156,44 |

| PASSIVO FINANCEIRO | |
|-------------------------------|---------------------|
| Saldo Extra do Passivo | 26.942,06 |
| Restos a Pagar Processado | 1.587.366,12 |
| Restos a Pagar Não Processado | 4.404.152,73 |
| TOTAL PASSIVO | 6.018.460,91 |

| | |
|--|----------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo Total Passivo | 17.504.695,53 |
| Crédito aberto até a presente data | 310.583,19 |
| Crédito aberto na presente data | 341.555,70 |
| Saldo | 16.852.556,64 |

| DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO | | | | |
|---|--------------|----------------------------|-------------------------|--------------|
| Fonte STN | Disponível | Aberto até a presente data | Aberto na presente data | Saldo |
| 2500 | 3.697.208,02 | 0,00 | 341.555,70 | 3.355.652,32 |

Cabixi-RO, 18 de fevereiro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Tamoios, 4031 - Centro - Cabixi/RO CEP: 76.994-000
Contato: (69) 3345-2353 - Site: www.cabixi.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.159/0001-20



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 18/02/2025 às 11:09, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **181327** e o código verificador **7F6EE151**.

Docto ID: 181327 v1